



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 159, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 646, de 29 de outubro de 2021, retificada pela Portaria nº 660, de 8 de novembro de 2021; prorrogada pela Portaria nº 714, de 26 de novembro de 2021, e alterada pela Portaria nº 764, de 23 de dezembro de 2021; a Portaria nº 158, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nichollas Rennah Adelino de Almeida, para compor a Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa.

Art. 2º Reconduzir a comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa, conforme Portaria nº 764, de 29 de outubro de 2021, que passa a ter a seguinte composição:

- I - Alex José Velasco Nunes (Presidente);
- II - Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade;
- III - Fábio Ezequiel Azevedo Braga;
- IV - Antônio Gilberto Martins da Costa;
- V - Reudismam Rolim de Sousa; e
- VI - Nichollas Rennah Adelino de Almeida.

Art. 3º A comissão ora reconduzida terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa, e encaminhamento dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA